SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1705

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: BELCAR VEICULOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de veículo, tipo caminhonete, zero km, ano/modelo: 17/17, para atender ao Município de Amaralina.
VALOR GLOBAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24/04/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: PREGÃO nº 005/2017
PROCESSO: Nº 704/2017

AMARALINA-GO, 24 DE ABRIL DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:59415576

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: ANTONIO MARQUES DA LUZ SILVA 02507042346
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de resíduos e poda de árvores, para atender ao povoado de Fiicolândia, pertencente ao Município de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhetos reais)
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Convite nº 004/2017
PROCESSO: Nº 705/2017

AMARALINA-GO, 03 DE ABRIL DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F9136FD2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: EDIOS DONIZETE BATISTA
OBJETO: Contrato de locação de pastagens existentes na propriedade rural situada na fazenda Vão da Serra de propriedade do CONTRATADO, destinada ao apastamento de semoventes de propriedade do Município de Amaralina.
VALOR GLOBAL: R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/05/2017
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 011/2017
PROCESSO: Nº 711/2017

AMARALINA-GO, 03 DE ABRIL DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2A8B829F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2017

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICIPIO DE AMARALINA -GO
CONTRATADO: ADÃO DA SILVA 84186836191
OBJETO: Contrato de Futura e eventual prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de borracharia para veículos da Secretaria de Transporte e Secretaria de Agricultura do Município de Amaralina, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 03/04/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 009/2017
PROCESSO: Nº 709/2017

AMARALINA-GO, 03 DE ABRIL DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2FD24E45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO 076/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 076/2017
MODALIDADE: DISPENSA DO CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARLENE ANTONIA DE ANDRADE DOS SANTOS
VALOR: 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
OBJETO: contrato a prestação de serviços gerais, através do Programa de Reintegração Social, ficando à disposição da Secretaria de Ação Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde a Contratada prestará seus serviços.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D3800A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO 077/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 077/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 070/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: JAVEL VEICULOS LTDA
VALOR: 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: Aquisição de um veículo 0 km para manutenção do FMAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1B4E39F4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO 078/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 078/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 071/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
VALOR: 11.160,00 (ONZE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO: Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos municipais
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80EC2918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 211/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORMECIMENTO Nº: 211/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 068/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI ME
VALOR: 15.251,60 (QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3AA14013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 212/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 212/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 068/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ELIANE MANCUZO 22479416801
VALOR: 5.171,50 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B17411CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 213/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 213/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 068/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
VALOR: 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:970C6481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 214/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 214/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: ROBERTA BEATRIZ CORREA IMAMURA
VALOR: 2.950,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: destina na prestação de serviços como FONOAUDIÓLOGA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3331B910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 215 /2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 215/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 071/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
VALOR: 21.080,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS)
OBJETO: Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos municipais
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:03D7D917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 209/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 209/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 065/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: 80.119,00 (oitenta mil e cento e dezenove reais)
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para manutenção do Hospital Municipal, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - GO **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0981C3FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO 002.177/2017

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002.177/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
VALOR: 2.801,36 (dois mil e oitocentos e um reais e trinta e seis centavos)
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do litro do Óleo diesel B S-10. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,4092/litro, passando a partir desta data para R$ 3,6639/litro.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8D11CC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO 171/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 171/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ELETROLED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
VALOR: 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: contrato, a prestação de serviços de elaboração de projeto elétrico de rede de distribuição urbana (RDU) em alta tensão, para atender as alimentações das subestações de energia das seguintes edificações
DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE2DFB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO 172/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 172/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SERVIPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI EPP
VALOR: 992.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA RECAPEAMENTO COM MICROREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:00F73A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO 173/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 173/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 067/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA - ME
VALOR: 23.040,00 (VINTE E TRES MIL E QUARENTA REAIS)
OBJETO: Aquisição de material para iluminação natalina
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F3C80B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO 174/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 174/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 174/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
VALOR: 20.730,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: Aquisição de material para iluminação natalina
DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:70D57AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO 175/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 175
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 071/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
VALOR: 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS)
OBJETO: Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos municipais
VALOR: 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F7DEDD9

SANECÉU
CONTRATO 033/2017

EXTRATO DO CONTRATO
SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 033/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
VALOR: 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos municipais
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9D7C2F69

SANECÉU
EXTRATO DO ADITIVO 002.028/2017

EXTRATO DO CONTRATO
SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

ADITIVO DO CONTRATO Nº: 002.028/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
CONTRATANTE: SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
VALOR: 636,67 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do litro do Óleo diesel B S-10. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,4092/litro, passando a partir desta data para R$ 3,6639/litro
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F3A4EB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 009.029/2013

EXTRATO DO CONTRATO
ADITIVO DO CONTRATO: 009.029/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: BORGES & CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
VALOR: 16.540,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais)
OBJETO: – Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 029/2013 pelo período de 01 (um) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de Dezembro de 2017 até o dia 31° de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2FA154B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 001.152/2017

EXTRATO DO CONTRATO
ADITIVO DO CONTRATO: 001.152/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
VALOR: 17.941,26 (dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)
OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,39% no valor unitário do valor do litro do **Diesel S-500**. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,3766/litro, passando a partir desta data para R$ 3,6261/litro.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2FE16B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ADITIVO 002.148/2017

EXTRATO DO CONTRATO

ADITIVO DO CONTRATO: 002.148/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAÚCHO LTDA
VALOR: 25.674,98 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
OBJETO: – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do litro do Óleo diesel B S-10. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,4092/litro, passando a partir desta data para R$ 3,6639/litro
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO 2017.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:04CB5D02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017

Nº do Processo: 1463/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.943/0001-29, com sede na Rua 7 de Setembro, n°: 39, AP. 01, Bairro São Francisco, Quirinópolis – GO, Cep: 75.860-000.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2017, objeto do processo nº 1463/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA48F493

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017

Nº do Processo: 1463/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.097/0001-41, com sede na Rua Chiquinho Sapateiro, Qd.22, Lt.06, n°: 133, Setor Municipal de Pequenas Empresas, Rio Verde – GO, Cep: 75.910-590.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2017, objeto do processo nº 1463/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B575C396

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2017

Nº do Processo: 1463/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: GRAFICA MINEIROS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.596.099/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n°: 201, Centro, Mineiros – GO, Cep; 75.830-000.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos para atender às necessidades de todas as Unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 015/2017, objeto do processo nº 1463/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9ED653C1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇO 001/2016

Nº do Processo: 0004/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Empresa Contratada: TORRE ENGENHARIA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quarta Avenida, esquina com a Rua Alicio José de Freitas, Lt. 01, Centro, Mineiros – GO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.535.502/0001-33.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses. **Fundamentação Legal:** Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 001/2016, objeto do processo nº 0004/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Termo Aditivo do Contrato será até 30/03/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20BD00A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS(FMS)**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 20deDEZEMBRO de 2017 às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade Pregão Presencial, dotipo*Menor Preço Por Item*, objetivando o *Registro de Preços* para futura e eventual **aquisição de Móveis e**

Equipamentos de Escritório e Mobiliário em Geral para atender as Unidades de Saúdedo Fundo Municipal de Saúde do município.O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço
www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1DC1680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017033590

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição contratação de empresa especializada para realização de transporte, no trajeto Mineiros/GO a São Paulo/SP (bilhetes de passagens de ida e volta), do paciente JOSÉ ANTÔNIO SILVA MORAES, para tratamento de saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária CÉLIO SOARES DE SOUSA – ME (WR TUR), inscrita no CNPJ nº 08.472.229/0001-30, com sede na Rua São Sebastião, s/n, qd. 09, lt. 05, bairro Divino Espírito Santo, Mineiros/GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-2580, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de novembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F53759B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017036714

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de Doppler Transcraniano** de emergência ao paciente JEFFERSON LUIZ SANTOS LOURENÇO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Clinica de Atendimento Pediátrico Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.852/0001-03, com sede na Rua 36 Norte, lt 05, Bloco 16, loja 76ª, 2Piso, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP 71.900-100, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:607781AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017036715

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de

Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de Doppler Transcraniano** de emergência ao paciente JOAO VICTOR SANTOS LOURENÇO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Clinica de Atendimento Pediátrico Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.273.852/0001-03, com sede na Rua 36 Norte, lt 05, Bloco 16, loja 76ª, 2Piso, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP 71.900-100, no valor total de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABBCCD80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017036942

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância de encéfalo** de emergência ao paciente KAIO GEOVANE NUNES DOURADO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDCEC95F

PODER EXECUTIVO
MANDADO DE CITAÇÃO

NOTIFICADO: RAMOLIS DE JORDÃO E SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 857.234.361-04, data nascimento 11/12/1978, residente e domiciliado na Avenida 11, Qd. 12, Lt. 13, Santa Isabel, CEP 75.830-000, Mineiros-GO

Advogados: Getúlio Carreiro Pimenta (OAB/GO 27.485)
Janaína de Jordão e Silva (OAB/GO 25.058)

Assunto: Notificação para acompanhar depoimento de testemunhas.

Em decorrência da decisão da Comissão em proceder a oitiva das testemunhas (Willian Santana Ramos, Salviano Alves de Araújo, Hellen Sousa Silva Santos, Cleiton Cassio Batista Carrijo), fica intimado para acompanhar audiência – fase do PAD, no dia 05/12/2017, às 13:30. Sendo facultado o acompanhamento da sessão por advogado.

MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (05/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D093F82

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.826, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

"*Regulamenta a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelo SAAE e dá outras providências.*"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O órgão autárquico denominado "Serviço Autônomo de Água e Esgoto" (SAAE) do Município de Mineiros-GO, na condição de prestador de serviços público, está obrigado a emitir e encaminhar a todos os munícipes, e ora consumidores, declaração de quitação anual de débitos.

Parágrafo único. A Autarquia SAAE fica facultado proceder a emissão da declaração de que trata o artigo 1º desta Lei por meio virtual, disponibilizando a opção no sítio eletrônico da autarquia.

Art. 2º. A declaração anual de quitação de débito compreenderá os meses de janeiro a dezembro de cada ano, tendo como referência a data do vencimento da respectiva fatura.

§ 1º. Somente terão direito à declaração de quitação de débitos os consumidores que quitarem todos os débitos relativos ao ano em referência.

§ 2º. Caso exista algum débito sendo questionado judicialmente, terá o munícipe direito à declaração de quitação dos meses em que houver faturamento dos débitos.

§ 3º. A declaração de quitação anual deverá ser encaminhada anualmente aos munícipes e, ora consumidores, por ocasião do encaminhamento da fatura a vencer no mês de maio do ano seguinte ou no mês subsequente à completa quitação dos débitos do ano anterior.

§ 4º. A Autarquia SAAE fica facultado proceder a emissão da declaração e encaminhamento de que trata o § 3º deste artigo em espaço contido na própria fatura.

Art. 3º. Da declaração de quitação anual deverá constar a informação de que ela substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações dos munícipes, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (04/12/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8157B95A

PODER EXECUTIVO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: LUZIA SANTOS SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 232.543.351-04, data nascimento 13/02/1962, residente e domiciliada na Rua Lageado, Qd. 23, Lt. 01, /nº. Bairro Leontino, CEP 75.830-000, Mineiros-GO

Advogada: Renata Martins Vasconcelos (OAB/GO 41.443)

Assunto: Notificação para requerer produção de provas.

Em decorrência da decisão da Comissão, no sentido de oportunizar o contraditório e ampla defesa, fica a servidora notificada, para no prazo de cinco dias, requerer as provas que entender necessárias, apresentando a pertinência temática e objetivo de comprovação.

MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (05/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F34D6739

PODER EXECUTIVO
DESPACHO

Processo: 2015025483
Interessado: LUZIA SANTOS SILVA
Comentário: Solicitação de Processo Administrativo Disciplinar.

Compulsando os autos, constata-se que devidamente notificada a servidora apresentou defesa, em resumo, questionando a composição das comissões de avaliação, critérios avaliativos, erros de preenchimento e ausência de contraditório.

Denota-se que o Decreto regulamentador, das avaliações em estágio probatório, estabelece que o contraditório é exercido no curso do processo administrativo disciplinar, princípio esse consagrado na constituição e de observância obrigatória, sendo que a todo momento em que a parte suscitou atos tendentes ao exercício regular do direito de defesa, não houve negativa.

Em tempo, o procedimento visa exatamente o amplo exercício do contraditório para só então, caso haja fundamento e provas, se cumprir o desiderato do PAD, que é a exoneração em decorrência de avaliação negativa e reprovação do servidor durante o estágio probatório.

A princípio, a apuração dos fatos demanda de provas meramente documentais (avalição e relatórios) já existentes nos autos, dessa forma, considerando o imprescindível cumprimento do exercício do contraditório e ampla defesa, manifeste-se a servidora, **no prazo de cinco dias**, quais as provas que pretende produzir, indicando a pertinência temática e relevância para elucidação dos fatos.

Considerando a existência de advogada constituída, determinamos a publicação do presente ato, bem como, a intimação pessoal da servidora, indicando ainda, alteração da Comissão Processante, para que se manifeste o que entender de direito.

Ao Secretário da Comissão, para providências.

Mineiros, 05 de dezembro de 2017.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE	***NEESKENS MARTINS CARRIJO***
Presidente	Membro
VERA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO MACHADO	
Secretário	

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17448EFC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO - SANEADOR

Processo: 2014028445
Interessado: ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Comentário: Solicitação de Processo Administrativo conf. Documento em anexo.

Compulsando os autos, constata-se que devidamente notificado o servidor apresentou defesa, em resumo, requestando a nulidade do processo administrativo pelo fato de já ter sido penalizado com multa,

e suspensão. Penas essas canceladas por decisão judicial, alegando o servidor que a continuidade do PAD representa *bis in idem.*

A princípio as alegações da defesa confundem com o próprio mérito da causa. Inobstante a anulação das penas aplicadas, a função da Comissão é apurar a verdade real dos fatos, com a maior isenção possível. Dessa forma, considerando que o PAD é meio próprio para coleta de todos os tipos de prova, em especial inquirição de testemunhas e interrogatório do servidor processado.

Portanto, para fins de esclarecimentos e apuração correta dos fatos, a Comissão entende por necessário, a realização das seguintes diligências:

• Oitiva dos servidores William Santana Ramos, Salviano Alves de Araújo, Hellen Sousa Silva Santos, Cleiton Cassio Batista Carrijo, designando audiência para o dia 08/12/2017, às 13:30 horas, na sala 14 da Prefeitura;

Ao Secretário da Comissão, para providências.

Mineiros, 05 de dezembro de 2017.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE	***NEESKENS MARTINS CARRIJO***
Presidente	
VERA LÚCIA VIEIRA DE CARVALHO MACHADO	Membro
Secretário	

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0D2B914

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS PARA IMPRESSORAS

Nº. DO PROCESSO: 2017018063
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 101/2017
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.970.388/0001-07.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de tonners para impressoras.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2017.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:804C9D06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 495/2017, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora por aposentadoria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NEA-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **LAZARA BESSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.803.501-59, matrícula 432, em 01 de novembro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C00E6853

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 496/2017, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora por aposentadoria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I QS, por aposentadoria, a servidora estatutária, **NILZA BRISDA ANDRADE SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.779.451-87, matrícula 675, em 01 de novembro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:87D2054A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 497/2017, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora por aposentadoria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I QS, por aposentadoria, a servidora estatutária, **LUZIA MARIA MORAIS MANGELA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 971.893.751-04, matrícula 482, em 01 de novembro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:0436FB0F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 519/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **JOÃO PEDRO DE MEDEIROS,** ESCRITO NO CPF: 015.027.111-50. **MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, II, §1º, LEI 8.666/99, **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2017, **VALOR:** R$ 9.000,00

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:7171A16C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 498/2017, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Exonera servidora por aposentadoria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Muniões da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **JANIR REIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.728.241-34, matrícula 345, em 01 de novembro de 2017.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2EDE4D91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 491/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MARIA ESTER FONTES COELHO".
VALOR GLOBAL: R$ 117.554,70 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 06/11/2017 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:401752E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Federal 5.450/05, **fará realizar no dia 19 de dezembro de 2017, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando Registro de Preços para fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades dos pacientes de Mandado de Segurança e Ofícios para um período de 12 (doze) meses,** nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº. 013/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio
www.slicnet.com.br, no site do município no endereço
www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 05 de Dezembro de 2017.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FB441845

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 024/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 18 de dezembro de 2017, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 30 de novembro de 2017.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D30B135E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 025/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 18 de dezembro de 2017, às 11h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Aquisição de arquivo de aço 4 gavetas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 30 de novembro de 2017.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:95CB134F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346

PORTARIA Nº 346, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **04 de dezembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 04 de dezembro de 2017, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 04/12 e retorno previsto para as 22h30min do dia 04/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:654D4205

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 347

PORTARIA Nº 347, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **04 de dezembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 04 de dezembro de 2017, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 04/12 e retorno previsto para as 14h00min do dia 04/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

VAL*DIVINO RODRIGUES BORGES*
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4B5B9B72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 348

PORTARIA Nº 348, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Brasília (DF)**, **levando paciente para tratamento de reabilitação no Hospital Sarah Centro**, no dia **01 de dezembro de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária o valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **levando paciente para tratamento de reabilitação no Hospital Sarah Centro**, no dia 01 de dezembro de 2017, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 01/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 01/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2CD11D88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 219

DECRETO N.º 219, 01 de dezembro de 2017.

"Revoga Decreto nº 215, de 28 de novembro de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 215, de 28 de novembro de 2017, que regulamenta nos termos do Art. 97º da Lei Municipal nº 027/1993, a concessão de diárias e ajuda de custo a agentes públicos quando no deslocamento a outras localidades no desempenho de atividades de interesse público.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FBB87021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 220

DECRETO N.º 220, 01 de dezembro de 2017.

"Regulamenta, nos termos do Art. 97º da Lei Municipal nº 027/1993, a concessão de diárias e ajuda de custo a agentes públicos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as constantes do Art. 97º da Lei Municipal nº 027/1993 de 29 de julho 1993.

DECRETA:

Art. 1º) – A concessão de diárias e ajuda de custo a agentes públicos quando no deslocamento a outras localidades no desempenho de atividades de interesse público, oservará as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 027/1993 as constantes deste ato.

Art. 2º) – As viagens a serviço do interesse público serão custeadas com recursos do erário, mediante a concessão de diárias, as quais obedecerão aos seguintes critérios:

DIÁRIAS ATRIBUÍDAS AO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
Viagem a capital e municípios da federação	R$ 800,00
Viagem a capital federal	R$ 1.000,00
DIÁRIAS ATRIBUÍDAS A SERVIDORES	
Viagem a municípios da federação com pernoite	R$ 100,00
Viagem a municípios da federação sem pernoite	R$ 70,00
Viagem a capital da federação com pernoite	R$ 150,00
Viagem a capital da federação sem pernoite	R$ 90,00
Viagem a capital federal com pernoite	R$ 200,00
Viagem a capital federal sem pernoite	R$ 150,00
DIÁRIAS ATRIBUÍDAS A SECRETÁRIOS	
Viagem a municípios da federação com pernoite	R$ 200,00
Viagem a municípios da federação sem pernoite	R$ 100,00
Viagem a capital da federação com pernoite	R$ 250,00
Viagem a capital da federação sem pernoite	R$ 100,00
Viagem a capital federal com pernoite	R$ 350,00
Viagem a capital federal sem pernoite	R$ 150,00

Art. 3º) – As diárias serão atribuídas pelo dia em que se deu o deslocamento a serviços, independentemente do número de viagens realizadas pelo servidor no mesmo dia.

Art. 4º) – As diárias serão atribuídas com estrita observância das disposições da Lei Municipal nº 027/1993.

Art. 5º) – Quando a viagem ocorrer em veículo particular, a critério do agente público, este perceberá, além da diária, ajuda de custo necessária para cobrir os custos de abastecimento, independentemente

de comprovação posterior, calculada à razão de 65% (sessenta e cinco por cento) do preço do combustível.

Parágrafo Ùnico – A aceitaçao de deslocar-se em veículo próprio é ato de liberalidade do servidor e não implicará, qualquer que seja a causa ou consequência, em assunção de responsabilidades por parte do município de Palestina de Goiás (GO).

Art. 6º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FFAF5A11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344

PORTARIA Nº 344, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para providenciar autorização de alta complexidade para pacientes desta municipalidade**, no dia **22 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que a servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder à servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 010.643.571-05, conta nº: 550052-4, Ag. 672 - Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para providenciar autorização de alta complexidade para pacientes desta municipalidade**, no dia 22 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 22/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B413AADC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345

PORTARIA Nº 345, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para providenciar autorização de alta complexidade para paciente desta municipalidade**, no dia **27 de novembro de 2017**;

Considerando, assim, que a servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Marlen Poliana Sousa Pereira**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do **CPF nº 010.643.571-05, conta nº: 550052-4, Ag. 672 - Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para providenciar autorização de alta complexidade para paciente desta municipalidade**, no dia 27 de novembro de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 27/11 e retorno previsto para as 17h00min do dia 27/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2017.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DFDBA2E4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEILÃO PÚBLICO 007-2017 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS

LEILÃO PÚBLICO	**Nº 07/2017**
TIPO	Maior Lance
JULGAMENTO	Maior Oferta por Item
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Porteirão - GO
OBJETO	A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, com sede na Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, visando alienação de BEM IMÓVEL/ÁREA PÚBLICA URBANA de sua propriedade, nos termos das condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n. 378/2015, de 10 julho de 2.015, tendo como aplicação destas o princípio da simetria.
DATA DO CERTAME/HORÁRIO DE INÍCIO DO LEILÃO PÚBLICO	**21 de dezembro de 2017, às 14h00min.**
NORMAS LEGAIS	Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores,

	normas gerais constantes neste edital, em conformidade com a Lei Municipal n. 378/2015, de 10 julho de 2.015, tendo como aplicação destas o princípio da simetria.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DO LEILOEIRO	Dec. 365/2017 – 28 de agosto de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643-1144/1180
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este certame automaticamente, transferido para o próximo dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local e/ou conforme a publicação de errata designando nova data.	

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:47972DFE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 162/2017 PROCESSO Nº:1203/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 048/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 162/2017
Processo nº:1203/2017
Termo de credenciamento nº: 048/2017
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 10, Qd 31, Lt B, Setor Norte, em Portelândia/GO, assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: JORDANA FREITAS MACEDO GASPARO, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 040.292.111-94 e RG sob o nº 5433045 SPTC/GO, inscrita no CRF-GO sob o nº 14564, residente e domiciliada, na Rua Paraná, Qd.01; Lt.04, Setor Norte no Município de Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços como Farmacêutica com carga horária de até 40 horas semanais, a ser realizado no Unidade Básica Nilson José de Rezende Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº.1203/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de credenciamento terá início em **08 (oito) de novembro de 2017** até o dia 31 **de dezembro de 2017**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57 e 65.
Valor do Contrato: O Valor mensal estimado de R$: **3.000,00 (três mil reais).** Valor total estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$: **6.000,00 (dezoito mil reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Fonte de recursos:102/01.
Data de Assinatura: Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:B9774046

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº045/2017

Em razão do apontamento pela não conformidade no edital apontadas pelo TCM feita via email, fica suspenso o Pregão Presencial nº045/2017, com prazo indeterminado para nova abertura do certame, em razão da necessidade de averigação.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:2058482A

